



RESOLUÇÃO 002/2009

Dispõe sobre os critérios para distribuição e classificação de vagas remanescentes no Curso de Graduação em Engenharia Mecânica da UFMG.

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

-Itens 70, 71 e 72 das Normas Gerais de Graduação da UFMG;

resolve adotar os seguintes critérios para distribuição e classificação de vagas remanescentes:

Art. 1º - As vagas existentes no Curso de Engenharia Mecânica serão preenchidas de acordo com os seguintes percentuais:

- I – Reopção: 90%;
- II – Rematrícula: 10%.

Parágrafo único – Aplicados os percentuais ao número total de vagas, o resultado será arredondado para o número inteiro mais próximo. No caso de equidistância, se fará para o número inteiro imediatamente inferior.

Art. 2º - No caso de haver vagas não preenchidas após a aplicação do procedimento descrito no **Art. 1º** devido a inexistência de candidatos suficientes para preenchê-las, o mesmo procedimento deverá ser reaplicado para as vagas restantes, até que todas as vagas sejam preenchidas ou até se esgotarem os candidatos.

Art. 3º - Serão desclassificados do processo de seleção os alunos inscritos que não forem de cursos de áreas afins com a Engenharia Mecânica, a saber: outras engenharias, física, química, matemática, estatística e ciências da computação.

Art. 4º - A forma e critério de classificação utilizada na Reopção será a seguinte:

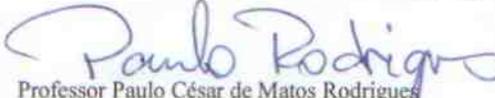
- I – Maior média simples dos RSG's dos candidatos,
- II – Maior Carga Horária cursada,
- III – No caso do empate ainda persistir, classifica-se o candidato de maior idade.

Art. 5º - A classificação dos candidatos à Rematrícula se fará com base no Histórico Escolar, por:

- I – Maior Carga horária cursada até o desligamento do curso,
- II – Maior média simples dos RSG's dos candidatos,
- III – No caso do empate ainda persistir, classifica-se o candidato de maior idade.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica.

Belo Horizonte, 4 de Setembro de 2009.


Professor Paulo César de Matos Rodrigues
Coordenador do Colegiado Didático do Curso
de Graduação em Engenharia Mecânica

Resolução aprovada pela 1077ª Reunião da Egrégia Congregação da Escola de Engenharia em 25 de setembro de 2009.